

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Seleção da proposta mais vantajosa à administração, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DESTINADOS AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ICÓ-CE**, conforme especificações constantes deste Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

2.1. A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço Unitário	Valor Total
01	AÇÚCAR CRISTAL. SACOS PLÁSTICOS DE 1 kg. INVOLADA LIVRE DE INSETOS. MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDA MÍNIMA DE 04 MESES DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	17.500	5,86	102.550,00
02	AMIDO DE MILHO 500GAMIDO DE MILHO: 100% AMIDO DE MILHO. COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. NO ROTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 06 MESES. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 500GRAMAS.	PCT	1.300	8,55	11.115,00
03	ARROZ BRANCO POLIDO, FINO, TIPO 1ARROZ BRANCO POLIDO - LONGO FINO OU LONGO TIPO 1,SACOS PLÁSTICOS PACOTE DE 1 KG. INVOLADOS LIVRE DE INSETOS. MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	21.000	8,45	177.450,00
04	ARROZ PARBOILIZADO PASSA PELO PROCESSO DE PARBOILIZAÇÃO, QUASE UM PRÉ-COZIMENTO. SACOS PLÁSTICOS PACOTE DE 1 KG. INVOLADO LIVRE DE INSETOS.	KG	30.000	8,34	250.200,00
05	BISCOITO DOCE TIPO MARIA 350GBISCOITO DOCE TIPO MARIA - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 350GR. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	26.000	7,78	202.280,00
06	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHBISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO. AÇÚCAR, AMIDO DE MILHO E/ OU FÉCULAS DE MANDIOCA OU ARROZ. GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO. SAL REFINADO. SABOR LEITE OU COCO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 300 - 350GR.	PCT	15.000	9,53	142.950,00
07	BISCOITO SALGADO CREAM CRAKCBISCOITO SALGADO CREAM CRAKCR - EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 350GR. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	26.000	7,46	193.960,00
08	CAFÉ EM PÓ EM EMBALAGEM DE 250G. CAFÉ EM PÓ EM EMBALAGEM DE 250G COM SELO DO SIF OU REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE, CONTENDO PRAZO DE VALIDADE. SELO DE PUREZA DA ABIC. PRAZO DE VALIDADE: O PRODUTO DEVERÁ TER PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 09 MESES	PCT	2.000	14,22	28.440,00
09	CEREAL INFANTILCEREAL INFANTIL, DE ARROZ OU MILHO PODENDO SER COMPOSTO COM BANANA OU/ E MAÇA. EMBALAGENS DE 230 GRAMAS. RICO EM VITAMINAS E MINERAIS COM FERRO E ZINCO. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO	PCT	4.000	10,99	43.960,00

10	COLORAU EM FARDOS DE 1 KG. COLORAU - PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO URUCUM. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 100G EM FARDOS DE 1 KG. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	11.000	3,04	33.440,00
11	EXTRATO DE TOMATE. EXTRATO DE TOMATE - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: CONCENTRADO. O EXTRATO DE TOMATE DEVE SER PREPARADO COM FRUTOS MADUROS, ESCOLHIDOS, SÃOS, SEM PELE E SEM SEMENTES. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE FERMENTAÇÕES. SEM ADITIVOS E CONSERVANTES. EMBALAGEM: TETRAPAK DE 320G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 04 MESES A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	UNID	2.000	4,58	9.160,00
12	FARINHA DE MILHO FLOCADA. FARINHA DE MILHO FLOCADA - TIPO FLOCÃO, PACOTE DE 500G EM EMBALAGEM DE PLÁSTICO. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	26.000	4,52	117.520,00
13	FEIJÃO DE CORDA: TIPO 1. FEIJÃO DE CORDA: TIPO 1, CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA. GRÃOS INTEIROS, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE (MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS, DESCOLORIDOS). EMBALADOS EM PACOTES DE 1KG. CONTER NO RÓTULO A DATA DE VALIDADE/LOTE.	KG	6.000	15,75	94.500,00
14	FEIJÃO PRETO: TIPO 1. FEIJÃO PRETO: TIPO 1, CLASSE CORES, DA ÚLTIMA SAFRA. GRÃOS INTEIROS, NÃO APRESENTAR CARACTERÍSTICAS QUE PREJUDIQUEM A APARÊNCIA E QUALIDADE (MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS, DESCOLORIDOS). EMBALADOS EM PACOTES DE 1 kg. CONTER NO RÓTULO A DATA DE VALIDADE/LOTE.	KG	2.000	16,01	32.020,00
15	LEITE EM PACOTE. LEITE EM PACOTE - ENRIQUECIDO COM VITAMINA A E D, COM O MÍNIMO DE 6,7G DE PROTEÍNA POR CADA PORÇÃO DE 26 GRAMAS. NO SEU RÓTULO DEVERÁ TER INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, TABELA NUTRICIONAL COM IDENTIFICAÇÃO DA PORÇÃO, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. EMBALAGEM DE 200 GRAMAS ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE MÍNIMA 04 MESES.	PCT	35.000	14,57	509.950,00
16	LEITE EM PÓ SEM LACTOSE. LEITE EM PÓ SEM LACTOSE: ALIMENTO EM PÓ À BASE DE SOJA, ENRIQUECIDO DE VITAMINAS E MINERAIS, SEM LACTOSE. EM LATA DE 300 GRAMAS DE FOLHA DE FLANDRES E VERNIZ SANITÁRIO. SABOR ORIGINAL. VALIDADE MÍNIMA 01 ANO DA ENTREGA DO PRODUTO.	UNID	1.000	36,65	36.650,00
17	MACARRÃO ESPAGUETE 400G. MACARRÃO ESPAGUETE - ESPAGUETE, UNIDADE INFERIOR A 13% PACOTES DE 400G. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	23.000	5,70	131.100,00
18	MACARRÃO TIPO ARGOLINHA 500G. MACARRÃO TIPO ARGOLINHA - EM PACOTES DE 500GR. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	3.000	10,27	30.810,00
19	MARGARINA 500G. MARGARINA - COM SAL, EMBALADA EM POTE DE 500G, CONTENDO NO MÁXIMO 70% DE LÍPIDIOS E ZERO DE GORDURA TRANS, NÃO ULTRAPASSAR 2 GRAMAS DE GORDURA SATURADA POR PORÇÃO DE 10 GRAMAS, DEVE CONTER VITAMINA A. DEVE ESPALHAR COM FACILIDADE NA HORA DE PASSAR NO PÃO. POSSUIR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	UNID	700	7,90	5.530,00
20	MILHO PARA PIPOCA. PACOTES DE 500G. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA, CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES.	PCT	1.500	4,26	6.390,00
21	MILHO VERDE EM CONSERVA. MILHO VERDE EM CONSERVA - LATA, OU EMBALAGEM TETRA PAK. MILHO VERDE EM CONSERVA; SIMPLES; GRÃOS INTEIROS; IMERSO EM LÍQUIDO; TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES.	PCT	400	6,48	2.592,00
22	ÓLEO VEGETAL. ÓLEO VEGETAL - COMESTÍVEL REFINADO DE SOJA, EMBALAGEM PLÁSTICA OU LATA DE 900 ml, ACONDICIONADO EM CAIXA DE 20 UNIDADES, SEM AMASSADOS OU ENFERRUJAMENTOS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA.	LATA	10.600	17,22	182.532,00

	CARACTERÍSTICA DO PRODUTO. INVOLADA LIVRE DE INSETOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.				
23	OVO DE GALINHA EM BANDEJA OVO DE GALINHA EM BANDEJA - BRANCO	BAND EJA	16.000	28,92	462.720,00
24	PÃO DE LEITE. PÃO DE LEITE - PESO POR UNIDADE 25 GRAMAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM 16 UNIDADES. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 15 DIAS DE ENTREGA DO PRODUTO	PCT	2.000	15,47	30.940,00
25	PÃO FRANCES UNIDADE PESO DE 50GR. FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, AGUA E FERMENTO. NÃO CONTER LEITE OU INGREDIENTES A BASE DE LEITE.	UNID	22.000	1,62	35.640,00
26	PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG PÃO MASSA FINA TIPO HOT DOG, 50G, EMBALADO SACO PLÁSTICO COM 10 UNIDADES, CONSTANDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 06 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.	PCT	22.000	17,26	379.720,00
27	SAL REFINADO IODADO EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG. ACONDICIONADA EM FARDOS. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES.	KG	5.200	1,81	9.412,00
28	VINAGRE DE ALCOOL PRODUTO NATURAL, FERMENTADO ACÉTICO SIMPLES, ISENTO DE CORANTES ARTIFICIAIS, ÁCIDOS ORGÂNICOS E MINERAIS ESTRANHOS, LIVRES DE SUJIDADE, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML.	UNID	3.600	4,88	17.568,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 1					3.281.099,00
01	ABACAXI. ABACAXI PÉROLA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, COM COR E FORMATO UNIFORMES, POLPA ÍNTEGRA E FIRME, LIVRE DE DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS RESULTANTES DO MANUSEIO E TRANSPORTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA	KG	7.800	12,48	97.344,00
02	ÇAFAÃO DA TERRA EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA DE 500G EM FARDOS DE 10KG. INVOLADA LIVRE DE INSETOS, MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS.	PCT	5.700	29,07	165.699,00
03	ALHO. ALHO, FRESCO, ÍNTEGRO E FIRME, COM GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO. ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. ACONDICIONADO EM MONOBLOCO DE PVC FRESTADOS E COM ENCAIXE PROTETOR.	KG	6.500	34,97	227.305,00
04	BANANA BANANA - IN NATURA A GRANEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO INTEGRIDADE E CONSUMO. NÃO ENTREGAR O PRODUTO MADURO.	KG	23.500	10,50	246.750,00
05	BATATA INGLESA- BATATA INGLESA- IN NATURA A GRANEL. VALIDADE E MÍNIMA NÃO INFERIOR A 08 DIAS.	KG	12.800	13,45	172.160,00
06	BETERRABA NOVINHA, DE BOA QUALIDADE, COR VIVA, TAMANHO PEQUENO, NÃO PODE ESTAR MURCHA	KG	1.200	12,74	15.288,00
07	CEBOLA. CEBOLA - IN NATURA A GRANEL. VALIDADE E MÍNIMA NÃO INFERIOR A 08 DIAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO INTEGRIDADE E CONSUMO.	KG	6.800	12,90	87.720,00
08	CENOURA IN NATURA A GRANEL IN NATURA A GRANEL. VALIDADE E MÍNIMA NÃO INFERIOR A 08 DIAS.	KG	11.800	13,68	161.424,00
09	GOIABA IN NATURA A GRANEL NÃO MADURA. EM PERFEITO ESTADO DE APRESENTAÇÃO	KG	12.000	10,77	129.240,00
10	LARANJA - DE PRIMEIRA, IN NATURALARANJA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO ADEQUADO À MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSUMO, ISENTA DE SUJIDADES, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA.	KG	17.000	12,28	208.760,00
11	MAÇA FUJI BOA QUALIDADE, ÍNTEGRA - MAÇA FUJI - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO, COM CARACTERÍSTICAS ÍNTEGRAS E DE BOA QUALIDADE, FRESCO, LIMPO, COLORAÇÃO UNIFORME; AROMA, COR E SABOR TÍPICOS DA ESPÉCIE, APRESENTANDO GRAU DE MATURACÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	KG	3.500	17,06	59.710,00
12	MAMÃO IN NATURA IN NATURA A GRANEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO INTEGRIDADE E CONSUMO. NÃO ENTREGAR O PRODUTO MADURO.	KG	17.000	9,79	166.430,00
13	MANGA ROSA - IN NATURA A GRANELMANGA ROSA - IN NATURA A GRANEL, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO.	KG	10.000	8,86	88.600,00

	APRESENTAÇÃO INTEGRIDADE E CONSUMO. NÃO ENTREGAR O PRODUTO MADURO				
14	MELANCIA IN NATURA A GRANEL. DE 1 QUALIDADE. EM PERFEITO ESTADO DE APRESENTAÇÃO.	KG	16.000	7,79	124.640,00
15	PIMENTÃO IN NATURA A GRANEL. VALIDADE E MÍNIMA NÃO SUPERIOR A 08 DIAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO INTEGRIDADE E CONSUMO.	KG	6.500	17,89	116.285,00
16	REPOLHO BRANCO IN NATURA A GRANEL. INTEGRAL, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	KG	2.500	11,02	27.550,00
17	REPOLHO ROXO - IN NATURA A GRANEL. REPOLHO ROXO - IN NATURA A GRANEL. INTEGRAL, EM PERFEITA CONDIÇÃO DE APRESENTAÇÃO.	KG	1.400	10,93	15.302,00
18	TOMATE IN NATURA A GRANEL. VALIDADE E MÍNIMA NÃO SUPERIOR A 08 DIAS. EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. APRESENTAÇÃO INTEGRIDADE E CONSUMO.	KG	16.000	13,22	211.520,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 2					2.321.727,00
01	CARNE BOVINA ACÉM CARNE BOVINA ACÉM - DEVENDO APRESENTAR COLORAÇÃO VERMELHO-VIVO, ODOR CARACTERÍSTICO E ASPECTO PRÓPRIO NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA. ISENTO DE: EXCESSO DE GORDURA, CARTILAGEM E APONERVOSE. COLORAÇÃO ARROXEADA, ACINZENTADA E ESVERDEADA, VESTÍGIOS DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE E DESAGRADÁVEL, PARASITAS, SUIIDADES, LARVAS E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE, A VÁCUO, EM PACOTES DE 01 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPEÇÃO ESTADUAL OU FEDERAL. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DE ENTREGA DO PRODUTO.	KG	14.000	42,24	591.360,00
02	CARNE BOVINA DE 2ª CONGELADA - MÚSCULO MOÍDA CARNE BOVINA DE 2ª CONGELADA - MÚSCULO MOÍDA, OBTIDA DA MOAGEM DE MÚSCULO BOVINO. ASPECTO NÃO PEGAJOSO. COR VERMELHA SEM MANCHAS ESVERDEADAS E COM ODOR CARACTERÍSTICO. PRODUTO DEVE SEGUIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE (PORTARIA SDA Nº 405, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021). REGISTRO SIF OU SIE. ROTULAGEM OBRIGATORIA. DEVE ESTAR LIVRE DE APONEUROSES, LINFONÓDOS, GLÂNDULAS, CARTILAGENS, OSSOS, GRANDES VASOS, COÁGULOS, TENDÕES E DEMAIS TECIDOS NÃO CONSIDERADOS APTOS AO CONSUMO HUMANO. NÃO É PERMITIDA A UTILIZAÇÃO DE CARNE INDUSTRIAL, MIÚDOS, CARNES ORIUNDAS DA RASPAGEM DE OSSOS E DEMAIS INGREDIENTES PARA A FABRICAÇÃO DE CARNE MOÍDA - MÚSCULO. ENTREGUE EM PACOTES DE 1 KG (EMBALAGEM PLÁSTICA A VÁCUO). EMBALAGEM SECUNDÁRIA: ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO VEDADA. DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES, CONTADA A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	KG	50.000	28,36	1.418.000,00
03	CARNE SUÍNA CUBOS CARNE SUÍNA CUBOS: CARNE SUÍNA SEM PELE, SEM GORDURA E SEM OSSO. NOVA/FRESCA. CORTAR EM CUBOS PEQUENOS E CONGELAR. SER LIVRES DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS PARA O CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE PRÓPRIA PARA ALIMENTOS, COM PESO DE 1 KG. SIE - SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	10.000	39,59	395.900,00
04	FRANGO INTEIRO FRANGO INTEIRO - CONGELADO. PACOTES DE 1 kg - 2,5KG, EM CAIXAS COM 08 UNIDADES INTEIRAS DE FRANGOS. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO. REGISTRO SIE - SIF. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	KG	32.000	23,06	737.920,00
05	FRANGO PEITO. PEITO DE FRANGO CONGELADO EM SACOS PLÁSTICOS. PACOTES DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	39.000	23,58	919.620,00
06	LINGUIÇA TOSCANALINGUIÇA TOSCANA (KG) - CARNE SUÍNA, ÁGUA, SAL, PROTEÍNA ANIMAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE, RESFRIADA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO ATÓXICA, RESISTENTE, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PESO, MARCA DO FABRICANTE.	KG	6.000	28,71	172.260,00

	PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE (SIE/SIF) E DATA DE EMBALAGEM. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (SEIS) MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.				
07	CARNE BOVINA DE 1ª CONGELADA (CARNE MOÍDA COM VEGETAIS).	KG	2.000	32,28	64.560,00
08	CARNE MOÍDA SUÍNA, EMBALADO A 1 kg.	KG	2.000	26,47	52.940,00
09	FILE DE PEITO EM CUBOS OU ISCA.	KG	2.000	36,48	72.960,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 3					4.425.520,00
01	IOGURTE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000 ML. IOGURTE - EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1.000 ML. SABOR NATURAL OU MORANGO, INVOLADA, LIVRE DE MICRORGANISMOS OU OUTRAS IMPUREZAS QUE VENHAM A COMPROMETER O ARMAZENAMENTO E A SAÚDE HUMANA. VALIDADE MÍNIMA DE 45 DIAS DA ENTREGA DO PRODUTO.	LT	45.000	9,48	426.600,00
02	POLPA DE FRUTAS, SABORES TIPOS DA ÉPOCA E REGIÃO, COM REGISTRO NO (MAPA.) POLPA DE FRUTAS - EMBALAGEM DE 01 KG, NATURAL, DE EXCELENTE QUALIDADE, SABORES TIPOS DA ÉPOCA E REGIÃO. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RENDIMENTO NA ROTULAGEM. APRESENTAR REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO (M.A.P.A.). PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 04 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO.	KG	26.000	15,82	411.320,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 4					837.920,00

3.1. A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela responsável técnica da alimentação escolar, tendo em vista a necessidade da aquisição em questão.

O valor estimado para este objeto é de **R\$ 10.866.266,00** (dez milhões oitocentos e sessenta e seis mil duzentos e sessenta e seis reais).

3.2. O valor foi obtido após pesquisas realizadas no Setor de Compras.

3.3. Responsável pela Cotação de Preços: **Coordenador do Setor de Compras o Sr. VALNILSON BATISTA PINHEIRO – Portaria nº 2021.01.01.067.**

4. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

4.1. Será exigida do licitante provisoriamente vencedor amostras dos LOTE 01 para todos os Itens; LOTE 03 – Todos os itens; LOTE 04 – Todos os itens, de acordo com o §3º do art. 17 da Lei Federal nº 14.133, de 202, e no art. 41 da resolução nº 06 de 08 de maio de 2020, no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.2. As amostras devem ser entregues no Almoxarifado da Célula de Alimentação Escolar, situado à Rua Padre Vieira, nº 660, Centro, Icó-Ceará, no prazo estipulado no subitem 4.1, sendo que o licitante assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.3. Cada amostra deverá estar disposta em embalagem devidamente lacrada e identificada, com número do lote e item, número do pregão, nome da empresa licitante, marca do produto ofertado, conforme apresentado da proposta de preços eletrônica, e conter descrição “amostra”.

4.4. As amostras serão remetidas a uma comissão técnica composta pelas Nutricionistas da Célula de Alimentação Escolar e Conselho de Alimentação Escolar para avaliação dos seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade para todos os lotes, conforme descrito abaixo;

- 4.4.1. Aparência;
- 4.4.2. Sabor;
- 4.4.3. Textura;
- 4.4.4. Aroma;
- 4.4.5. Rotulo.

4.5. Após a avaliação da amostra, os responsáveis indicada no subitem 4.4, no prazo de 02 (dois) dias úteis, emitirá parecer aprovando ou desaprovando a amostra, de forma técnica e fundamentada, tanto para a aprovação, como para a recusa, motivando objetivamente, de acordo com os parâmetros previamente estabelecidos para a sua aceitabilidade.

4.6. O resultado da avaliação da(s) amostra(s) será divulgado por meio do site www.novobbmnet.com.br.

4.7. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra e ela for reprovada, ocorrerá a desclassificação da proposta.

4.8. Desclassificada a proposta, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pela segunda classificada. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

4.9. Os exemplares colocados à disposição da Administração poderão ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;
- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;
- c) Decreto Municipal de nº 006/2024

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

6.1. Para a contratação pretendida, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021;

6.2. Considerando o descrito supra, verifica-se que tratam-se de bens comuns, nos termos do parágrafo único, do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas são reconhecidas e usuais no mercado e indicam objetivamente os padrões de desempenho e qualidade dos itens que a Unidade Requisitante pretendem adquirir;

6.3. A contratada deverá entregar o material, quando da solicitação da contratante, conforme estabelecido em Ordem de compra, nos endereços especificados no instrumento convocatório;

6.4. As contratadas deverão fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza;

6.5. Compra com aquisição remunerada de bens ou materiais para fornecimento de forma parcelada;

6.6. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação;

6.7. Prazo para recebimento provisório e definitivo, bem como critérios de pagamento serão detalhados neste Termo de Referência no Item 15.

7. DO MODO DE DISPUTA

MODO DE DISPUTA: ABERTO

8. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

Pregão (MENOR PREÇO POR LOTE)

9. ÓRGÃO GERENCIADOR

- Secretaria da Educação

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

10.1. A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a aquisição da Merenda Escolar a serem utilizados na confecção do cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais que atuam na rede escolar municipal de Icó/CE do ano letivo de 2025, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico, demonstra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares, sem causar saldos extras, comprovadamente eficazes para os serviços de Alimentação e Nutrição.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

11.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

11.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

11.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

11.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

11.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

11.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

11.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

11.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

11.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

11.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

12. DO PAGAMENTO

12.1 Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Educação, que atestará a execução do objeto contratado.

12.2 Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Educação, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

12.3 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

13. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

14. PERÍODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

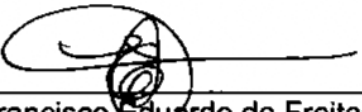
14.1 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até **31 de dezembro de 20__**, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

15. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

15.1 O objeto deverá ser entregue na Secretaria contratante, na sede urbana do município de Icó-CE. Almoxarifado da Célula de Alimentação Escolar, situado à Rua Padre Vieira, nº 660, Centro, Icó-Ceará.

15.2 O prazo de entrega/execução do objeto é de forma parcelada, conforme a demanda, a partir de 05 (cinco) dias úteis da emissão da ordem de compra/serviço.

Icó/CE, __ de ____ de 2024.



Francisco Eduardo de Freitas
Secretário da Educação